



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

Missão de cuidar, visão de avançar!

Administração 2025 - 2028



Ofício nº 32/2025
Excelentíssimo Senhor
Vereador José Aparecido Pires Maciel
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NATALÂNDIA-MG.

Natalândia MG, 25 de março de 2025.

Ilmo. Sr. José Aparecido Pires Maciel,
Exm. Sr. Presidente,

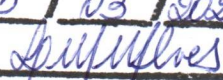
Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, de ordem do Prefeito, para encaminhar Projeto de Lei que *"Reajusta os valores das remunerações constantes do Anexo III da Lei Complementar nº 07, de 01 de junho de 2007, que Estabelece o Plano de Carreira do Magisterio Público de Natalândia-MG e dá outras providências"*, a ser apreciado **em regime de urgência**.

Sem mais para a oportunidade, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANIELA MENDES DE SOUZA
Secretária Municipal de Governo

Daniela Mendes de Souza
Secretária Municipal de Governo
CPF: 128.028.456-08

Recebemos
EM 25 / 03 / 2025

Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva